LEI Nº 4.243/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO POVOADO DE SÃO GONÇALO DO BRANDÃO DE RUA JUCA MARIANO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JUCA MARIANO,** a via pública que se inicia na Rua Maria de Lourdes Zebral, próximo ao número 172 e é paralela com a Rua Antenor Dutra no povoado de São Gonçalo do Brandão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal